

DECRETO 178/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.06.181.0601.2.007
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.06.181.0601.2.007
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 24 de março de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL